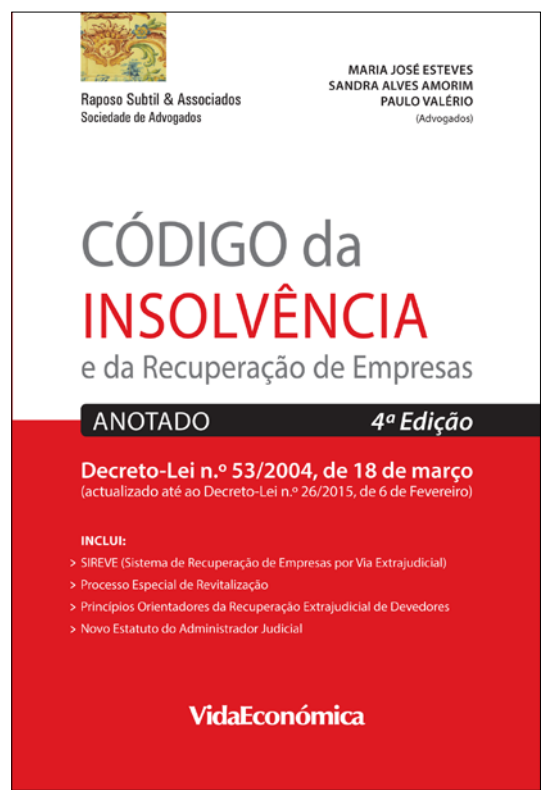


Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas

Anotado (4ª Edição)

VidaEconómica
GRUPO EDITORIAL

Maria José Esteves, Sandra Alves Amorim e Paulo Valério



Edição essencialmente prática, revista e atualizada com novas anotações e inclusão de novos conteúdos:

Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março
(atualizado até ao Decreto-Lei n.º 26/2015, de 6 de Fevereiro)

INCLUI:

- **SIREVE (Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial)**
- **Processo Especial de Revitalização**
- **Princípios Orientadores da Recuperação Extrajudicial de Devedores**
- **Novo Estatuto do Administrador Judicial**

Uma edição que se impõe em virtude das alterações introduzidas ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e ao Decreto-Lei nº 178/2012, de 3 de Agosto, que aprovou o SIREVE, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 26/2015, de 6 de Fevereiro.

Título	CÓDIGO DA INSOLVÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS Anotado (4ª Edição)
Tema	Vários
Autores	Maria José Esteves, Sandra Alves Amorim e Paulo Valério (Advogados da RSA - Sociedade de Advogados RL)
Editor	Vida Económica
Formato	17,5 x 23 cm
Páginas	416
PVP c/IVA	€ 22
PVP s/IVA	€ 20,75
Edição	abril de 2014
Email	encomendas@vidaeconomica.pt
ISBN	978-989-768-120-2



No que respeita ao Código, as alterações cingem-se ao texto do artigo 17º-F, no âmbito do Processo Especial de Revitalização, resultando, por um lado, numa clarificação que a prática vinha reclamando relativamente ao quórum constitutivo para aprovação de planos de recuperação em Revitalização; e, por outro, no estabelecimento de uma maioria alternativa – mais fácil de alcançar – para aquela aprovação.

Na parte respeitante ao SIREVE, verificam-se alterações de monta, na quase totalidade do regime.

Estrutura da obra:

- Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março
(atualizado até ao Decreto-Lei n.º 26/2015, de 6 de Fevereiro)
- Legislação complementar
 - Resolução do Conselho de Ministros, n.º 43/2011
 - Decreto-Lei n.º 178/2012, de 3 de agosto
 - Regulamento (CE) n.º 1346/2000, do Conselho de 29 de Maio
 - Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro